



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM- CE

### Indicação nº 162/2025

INDICO, na forma regimental, nos termos do art. 174 e 175 do Regimento Interno da Câmara de Ipaumirim, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipaumirim, bem como ao seu departamento competente, para solicitar:

Que possam serem feitos atendimentos de emissão de RG domiciliares em pessoas com comorbidades, idosos e deficientes que tenham dificuldades de irem até o posto de atendimento no CRAS.

Ademais, a fim de que haja melhor atendimento à população, e que esta indicação seja encaminhada e sugiro que a **Resposta a esta INDICAÇÃO** seja dada, de modo que a leitura seja feita na sede deste Poder Legislativo, na próxima reunião Ordinária.

### J U S T I F I C A T I V A

O serviço supracitado é necessário devido o número grande de pessoas em necessidades especiais e que precisam do serviço e tem dificuldades para ele. Nesta perspectiva, aguardamos o atendimento desta Indicação e agradecemos antecipadamente. Atenciosamente.

  
Renato dos Santos.

Vereador.

Folizado, Ceará, 13 de agosto de 2025.

Em 15/08/25  
RECEBIDO

Neto Dohé

CNPJ: 41.344.763/0001-37

Rua: Cel. Gustavo Lima, 230, 1º andar – Centro- Cep: 63.340-000 – Ipaumirim-CE